# 2012

## Orçamento de Estado



Secretaria de Estado da Cultura
Novembro 2011



### ÍNDICE

I A	Cultura como fator de coesão e de identidade nacional	. 2
I.1.	Objetivos Estratégicos	. 2
I.1.1.	Património	. 2
I.1.2.	Livro, Leitura e uma Política da Língua	. 2
I.1.3.	Museus	. 3
I.1.4.	Libertar as Artes da Tutela do Estado	. 3
I.1.5.	Crescimento das Indústrias Criativas em Ambiente Digital	. 4
I.1.6.	Uma Educação para a Cultura e para a Arte	. 5
I.1.7.	Paisagem e Cultura	. 5
II O	rçamento de Estado da Secretaria de Estado da Cultura	. 5
II.1.	Orçamento da Despesa	. 5
II.1.1.	Orçamento por estrutura de despesa	. 6
II.1.2.	Orçamento da despesa por fontes de financiamento	. 9
II.1.3.	Orçamento da despesa por domínios de intervenção	11
II.2.	Orçamento da Receita	12
II.2.1.	Receitas Próprias	12
II.2.2.	Receitas Gerais	13
III In	niciativas legislativas e organizacionais	14



#### I A Cultura como fator de coesão e de identidade nacional

Nos próximos anos é preciso afirmar uma visão clara do que deve ser o futuro da Cultura em Portugal. A cultura é um fator de coesão e de identidade nacional., assumindo-se como uma atitude perante a vida e as realidades nacionais. Ela constitui, hoje, um universo gerador de riqueza, de emprego e de qualidade de vida e, em simultâneo, um instrumento para a afirmação de Portugal na comunidade internacional.

#### I.1. Objetivos Estratégicos

#### I.1.1. Património

O Património Cultural constitui dos ativos mais preciosos de qualquer país e representa a herança comum a todos os portugueses, a ser partilhada com a geração atual e futura. Assim, mais de que uma obrigação ou imposição legal, trata-se de uma questão cívica e de cidadania garantir o seu cuidado e desenvolvimento, assumindo-se a manutenção responsável e a valorização dos museus e monumentos nacionais, através de uma estratégia integrada com o setor do Turismo, Municípios, Escolas e Sociedade Civil.

Estabelecer-se-ão Protocolos com as autarquias, fundações ou confissões religiosas a fim de elaborar, num prazo nunca superior a um ano, o mapa de prioridades de reabilitação de património classificado. Promover-se-á a classificação e preservação do património Português espalhado pelo mundo. No prazo de dois anos, a Secretaria de Estado da Cultura apresentará o primeiro inventário-base do Património Imaterial Português.

#### I.1.2. Livro, Leitura e uma Política da Língua

Atravessamos uma reforma importante que se traduz na adoção do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Acreditamos que a sua crescente universalização constitui uma oportunidade para colocar a Língua Portuguesa no centro da agenda política, tanto interna como externamente. Igualmente importante é a reavaliação do



Plano Nacional de Leitura, peça chave na articulação entre a linguagem falada e a linguagem escrita. Assim, implementaremos as seguintes medidas:

- Reavaliação da execução e gestão do Fundo da Língua Portuguesa;
- Apoio à digitalização de fontes e de conteúdos de natureza literária e científica em Língua Portuguesa;
- Criação, em colaboração com entidades públicas e privadas, de um conjunto, o mais alargado possível, de bibliotecas da Língua e da Cultura Portuguesa a distribuir pelos países e comunidades onde se fala a nossa Língua.
- Completar-se-á a Rede Nacional de Bibliotecas dotando-a dos instrumentos adequados ao cumprimento dos contratos-programa estabelecidos ou a estabelecer com as Autarquias;
- Retomaremos a Rede do Conhecimento, interrompida em 2005, alicerçando-se nas infraestruturas das bibliotecas;
- Sistematizaremos o programa de tradução de literatura portuguesa no estrangeiro, com o objetivo de alargá-lo a todos os países da União Europeia no prazo da legislatura;
- Continuaremos a apoiar o Plano Nacional de Leitura, reavaliando a sua função e a natureza do seu trabalho, bem como a sua ligação às bibliotecas escolares.

#### I.1.3. Museus

Assumir a manutenção responsável e a valorização dos museus e monumentos nacionais a promover com as Autarquias, as Escolas e a Sociedade Civil. Apresentar proposta para uma nova estratégia da Rede de Museus no prazo de um ano e a revisão do regime de gratuitidade dos museus, diminuindo o período da sua aplicação, no prazo de seis meses e promoção da discussão sobre os seus horários de funcionamento.

#### I.1.4. Libertar as Artes da Tutela do Estado

Implementar uma nova política de atribuição de apoios às artes performativas, procurando não só desburocratizar procedimentos, agilizar candidaturas e, sobretudo, avaliar resultados. Pretende-se uma transparência absoluta na atribuição de apoios do Estado às artes, ao teatro e ao cinema. Não podemos continuar a atribuir apoios sem



identificar claramente as mais-valias que representam, seja no âmbito de serviço público, seja na recetividade e atratividade das iniciativas e dos espetáculos.

- A atribuição de apoios financeiros e respetiva execução de contratos-programa irão ser publicados com regularidade na internet;
- Será redigido, com os restantes setores envolvidos (Economia, Finanças, Segurança Social, Emprego, Educação e Ciência), um Estatuto dos Profissionais das Artes;
- Aprofundar-se-á a contratualização dos apoios, aumentando os prazos de concessão no sentido de possibilitar a criação de projetos artísticos plurianuais.
- Aumentar-se-á a circulação interna da criação artística, promovendo os circuitos integrados e a coprodução e programação regionais;
- Promover-se-á a proximidade e articulação entre os criadores e as indústrias de modo a potenciar o valor económico de projetos e talentos;
- Apostar-se-á na divulgação internacional dos criadores portugueses em todos os quadrantes das artes, destacando o design, reconhecida a sua capacidade de acrescentar valor e contribuir para as exportações nacionais;
- Assegurar-se-á a ligação entre os vários Ministérios, os Institutos, os serviços e o
   Setor Empresarial do Estado (SEE) de modo a promover e incentivar o trabalho conjunto de criadores, indústrias produtivas e prestadoras de serviços;
- Apoiar-se-á a criação de gabinetes empresariais vocacionados para a gestão de entidades culturais independentes.

#### I.1.5. Crescimento das Indústrias Criativas em Ambiente Digital

O trabalho dos criadores nacionais é um fator fundamental para a definição da identidade contemporânea de Portugal. Contribuir para o desenvolvimento das indústrias criativas é fundamental para aumentar a autossustentabilidade do setor cultural, assegurar a difusão e defesa dos Direitos de Autor e gerar emprego qualificado, concorrendo ainda para a revitalização urbana. É necessário legislar e atuar, com urgência, na área da pirataria de música, de cinema e de livros, defendendo os criadores, os direitos dos autores, as empresas e a qualidade das plataformas em que circulam os seus trabalhos e produtos.



#### I.1.6. Uma Educação para a Cultura e para a Arte

A Cultura é património de cada um de nós e devemos ser formados, enquanto público não especialista, para a importância de compreendermos e apreciarmos as várias formas e conteúdos produzidos. Reforçar a ligação à escola, aprofundando e desenvolvendo as bases já existentes, garantindo uma educação artística generalizada através da frequência periódica de museus e monumentos, teatros e outras estruturas de criação, de modo a relacionar-se com os programas escolares. Só há uma forma de criar novos públicos para a cultura e para os mercados da cultura: criando hábitos culturais a partir da idade escolar.

#### I.1.7. Paisagem e Cultura

A paisagem que nos envolve condicionou a nossa evolução desde os tempos mais remotos, tornando-se também um pilar da identidade cultural de cada região. Promover alterações a essas paisagens tem de ser entendido como uma eventual interferência nessa raiz cultural, logo sujeitas a um parecer prévio desta tutela.

#### II Orçamento de Estado da Secretaria de Estado da Cultura

#### II.1. Orçamento da Despesa

Comparando as dotações iniciais, o orçamento da despesa consolidado da Secretaria de Estado da Cultura em 2012, no montante de 167,1 milhões de euros, diminui 22% quando comparado com o orçamento inicial de 2011. Esta redução constitui um esforço solidário para a consolidação das finanças públicas, tendo em conta os objetivos traçados no Documento de Estratégia Orçamental e em consonância com o Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, contribuindo para alcançar a meta de 4,5% de défice orçamental.

A esta dotação orçamental são aplicáveis as cativações previstas na Proposta de Lei do Orçamento de Estado, a saber: ficam cativos 12,5 % das despesas afetas a Investimento relativas a financiamento nacional; fica cativa a rubrica «Outras despesas



correntes — Diversas — Outras — Reserva» correspondente a 2,5 % do total das verbas de funcionamento dos orçamentos dos serviços e organismos da administração central; ficam cativos, nos orçamentos de funcionamento dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos: 10 % das dotações iniciais das rubricas 02.02.01 - «Encargos das instalações», 02.02.02 - «Limpeza e higiene», 02.02.03 - «Conservação de bens» e 020209 - «Comunicações»; 20 % das dotações iniciais das rubricas 02.01.02 - «Combustíveis e lubrificantes», 02.01.08 - «Material de escritório», 02.01.12 - «Material de transporte - peças», 02.01.13 - «Material de consumo hoteleiro», 02.01.14 - «Outro material - peças», 02.01.21 - «Outros bens», 02.02.16 - «Seminários, exposições e similares» e 02.02.17 - «Publicidade»; 30 % das dotações iniciais das rubricas 02.02.13 - «Deslocações e estadas», 02.02.20 - «Outros trabalhos especializados» e 02.02.25 - «Outros serviços»; 60 % das dotações iniciais da rubrica 02.02.14 - «Estudos, pareceres, projetos e consultadoria».

#### II.1.1. Orçamento por estrutura de despesa

O Orçamento da Secretaria de Estado da Cultura destina-se ao funcionamento e investimento dos seus serviços e organismos, e reparte-se da seguinte forma, em valores consolidados:

- O Orçamento de Funcionamento (€ 120.941.474), que corresponde a cerca de 72% do orçamento global, apresenta um decréscimo de 16% face à dotação inicial de 2011;
- O Orçamento de Investimento (€ 46.155.586), que representa 28% do orçamento global, regista um decréscimo de 35% face à dotação inicial de 2011.

O orçamento do subsetor Estado (Serviços Integrados) representa cerca de 61% do orçamento da despesa total não consolidada, enquanto o dos Serviços e Fundos Autónomos, sem EPR, representa cerca de 39%.

Figura 1 – Estrutura da Despesa

			Variação 2011-2012	% da Estrutura
Orçamento	2011	2012	(%)	2012
Funcionamento	143.989	120.941	-16%	72%
Investimento	71.501	46.156	-35%	28%
Total	215.490	167.097	-22%	100%

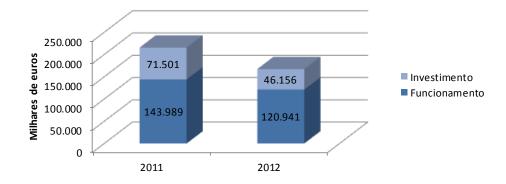


Figura 2 - Orçamento Funcionamento por Agrupamento Económico

Unid:Milhões euros 2011 2012 Variação 2011-2012 Peso Redução Agrupamento Despesa no total Valor Estrutura (%) Despesas com Pessoal 45% 53,1 44% -11,7 -18% 51% 64,8 Aquisições de Bens e Serviços 25,3 18% 24,5 20% -0,8 -3% 3% Transferências Correntes 22% 27,1 22% -4,4 -14% 19% 31,5 Subsídios 11,8 8% 8,5 7% -3,3 -28% 14% **Outras Despesas Correntes** 3,7 3% 2,5 2% -1,2 -32% 5% Aquisição de Bens de Capital 4 3,6 3% 3% 0,4 11% -2% Transferências de Capital -2 3,2 2% 1,2 1% -63% 9% Total 143,90 100,0% 120,90 100,0% -23,00 100,0%

De referir que a redução de cerca de 23 milhões de euros no orçamento de funcionamento, relativamente a 2011, foi, em cerca de 51%, resultado da redução de Despesas com Pessoal, derivado do corte nos subsídios de férias e natal (num montante de 6,4 milhões de euros) e à extinção dos postos de trabalho para recrutamento (havia cerca de 316 lugares vagos previstos em 2011 e patentes nos mapas de pessoal). A manter-se o valor de Despesas com Pessoal, a redução teria sido apenas em 11,3 milhões de euros, a que corresponderia uma variação de cerca de 7,85%.



A redução patente no agrupamento das **transferências correntes (04)**, prende-se, essencialmente, com o encerramento, em março de 2012, da medida INOV-ART — Estágios internacionais para jovens com qualificação e experiência comprovada no domínio cultural e artístico, promovida pela Direção Geral das Artes (DGArtes), em resultado da inexistência de receitas provenientes do Setor Público Administrativo (SPA), mais concretamente pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), em cerca de 3 milhões de euros. A restante redução advém das transferências correntes provenientes do Fundo de Fomento Cultural (FFC).

Quanto ao agrupamento dos **subsídios (05)**, a sua redução é justificada pela redução de atribuição de apoios ao cinema, promovidos pelo Instituto de Cinema e Audiovisual, I.P. (ICA), em resultado da diminuição, em cerca de 15%, de receitas próprias provenientes da taxa de exibição, a qual representa cerca de 80% das receitas globais.

Quanto à redução do agrupamento de **outras despesas correntes (06)**, esta justifica-se pela redução dos montantes destinados à reserva legal de 2,5%, a incidir sobre os agrupamentos de despesas com pessoal (01) e aquisição de bens e serviços (02), uma vez que esta tipologia de despesa sofreu um decréscimo significativo.

O aumento previsto no agrupamento **aquisição de bens de capital (07)**, resulta da despesa em bens do património histórico, artístico e cultural (07.03.05.00.00), da Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), sendo suportada por receitas provenientes da EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., que ficou obrigada a compensar os impactes sobre o património cultural resultantes do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua.

A redução prevista no agrupamento **transferências de capital (08)**, resulta das transferências para os municípios, no âmbito da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP), promovidas pela Direção Geral do Livro e Bibliotecas (DGLB), que deixam de ser classificadas no orçamento de funcionamento e passam a ser classificadas no orçamento de investimento.

Figura 3 - Orçamento Investimento por Agrupamento Económico

Unid:Milhões euros Variação 2011-2012 Agrupamento Despesa Despesas com Pessoal 0,03 0% 0,01 0% -0,02 -66,67% 0,08% Aquisições de Bens e Serviços 7,80 11% 5,83 13% -1,97 -25,28% 7,78% Transferências Correntes 51% 19,98 43% -16,52 36,50 -45,26% 65,18% Subsídios 0,00% 0,00 0% 0,00 0% 0,00 Outras Despesas Correntes 0,00 0% 0,04 0% 0,04 -0,16% Aquisição de Bens de Capital 23,01 32% 15,14 33% -7,87 -34,20% 31,05% Transferências de Capital -3,93% 4,15 6% 5,15 11% 1,00 23.97% Total 71,50 100,00% 46,15 100,00% -25,35 -35,45% 100,00%

As reduções previstas no orçamento de investimento, resultam da política de redução do investimento público, assumida pelo Governo de Portugal, numa ótica de racionalização e priorização, que levou à revisão dos planos de investimento, devendo dar-se prioridade aos investimentos cofinanciados por fundos comunitários, já aprovados e em execução.

#### II.1.2. Orçamento da despesa por fontes de financiamento

Figura 4 - Orçamento por Fontes de Financiamento e por estrutura de despesa

Fontes de Financiamento 2011 2012 Estrutura (%) Valor Valor Estrutura (%) Receitas Gerais 126,8 58,8% 93,1 55,7% Funcionamento 77,1 35,8% 62,3 37,3% Investimento 49,7 23,1% 30,8 18,4% Receitas Próprias 66,4 30,8% 58,0 34,7% Funcionamento 64,8 30,1% 56,7 33,9% Investimento 1,6 0,7% 1,4 0,8% Financiamento Comunitário 22,3 10,3% 16,0 9,6% Funcionamento 2,1 1,0% 2,0 1,2% Investimento 20,2 9,4% 14,0 8,4% Total 215,5 100,0% 167,1 100,0%

Unid:Milhões euros

As receitas gerais do Orçamento de Estado, no valor de € 93.071.813, correspondem a 55,7% do orçamento da Secretaria de Estado da Cultura. Registam um decréscimo de 33,7 milhões de euros relativamente à dotação inicial de 2011 (cerca de 26,6%).

O valor da despesa suportado por receitas próprias da Secretaria de Estado da Cultura, no valor de € 58.022.724, corresponde a 34,7% do seu orçamento e registam um decréscimo de 8,4 milhões de euros face a 2011 (cerca de 12,7%).

O financiamento comunitário, no valor de € 16.002.523, representa cerca de 9,6% da estrutura de financiamento da Secretaria de Estado da Cultura, representando um decréscimo de 28,3%.

Analisando a composição do orçamento de funcionamento e de investimento por fontes de financiamento, a estrutura é a que seguidamente se apresenta:

Figura 5 - Orçamento por estrutura de despesa e por fontes de financiamento

Unid:Milhões euros Fontes de Financiamento 2011 2012 Valor Estrutura (%) Valor Estrutura (%) Orcamento de Funcionamento 144,0 66,8% 120,9 72,4% Receita Gerais 62,3 77,1 53,5% 51,5% Receitas Próprias 64,8 45,0% 56,7 46,9% Financiamento Comunitário 1,9 2,1 1,4% 1,6% Orcamento de Investimento 71,5 33,2% 46,2 27,6% Receita Gerais 49,7 69,5% 30,8 66,7% Receitas Próprias 1,6 2,3% 1,4 3,0%

20,2

215,5

28,2%

100,0%

14

167,1

30,3%

100,0%

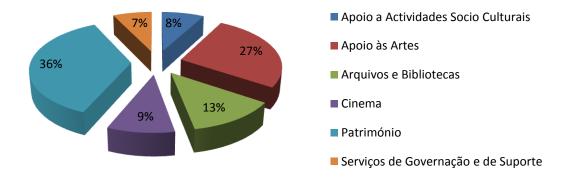
Financiamento Comunitário

**Total** 

#### II.1.3. Orçamento da despesa por domínios de intervenção

Figura 6 – Orçamento por Domínios de Intervenção

		unid.: milhões de euros
Domínios de Intervenção	2012	%
Apoio a Actividades Socio Culturais	13,17	8%
Apoio às Artes	44,32	27%
Arquivos e Bibliotecas	21,18	13%
Cinema	15,47	9%
Património	60,96	36%
Serviços de Governação e de Suporte	12,01	7%
Total	167,10	100%



O domínio de intervenção "Património" destaca-se com um peso de 36%, no total do orçamento, com um acréscimo de cerca de 3 p.p. relativo ao seu peso em 2011, logo seguido do "Apoio às Artes", com 27%, com um decréscimo de cerca de 2 p.p. relativo ao orçamento anterior. No caso do "Apoio às Artes", para além do orçamento alocado à Direção Geral das Artes, enquadram-se também todas as comparticipações financeiras atribuídas através do Fundo de Fomento Cultural (FFC), sendo que este domínio tem um peso de 95% no total do orçamento do FFC.

Também o domínio de intervenção "Arquivos e Bibliotecas" decresce 1 p.p. quando comparado com o peso relativo deste Domínio de Intervenção no orçamento de 2011, registando-se um acréscimo de 1 p.p. no domínio "Apoio a Atividades Socio Culturais".



Quanto ao domínio "Serviços de Governação e suporte" o peso mantém-se relativamente ao registado em 2011.

A redução registada nos meios afeto à intervenção na área do "Cinema e do Audiovisual", deve-se fundamentalmente à diminuição prevista nas receitas próprias do Instituto de Cinema e Audiovisual, I.P. (ICA).

#### II.2. Orçamento da Receita

#### II.2.1. Receitas Próprias

Apenas uma nota quanto à evolução da receita própria dos Serviços e Fundos Autónomos.

Observando a Figura 7, verificamos que apenas o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (FSPC) e o Instituto de Cinema e Audiovisual, I.P. (ICA), preveem uma redução das suas receitas próprias. No que diz respeito ao ICA, esta redução é justificada pela previsão na redução de receitas provenientes da taxa de exibição, as quais constituem cerca de 80% do total do seu orçamento de receita, bem como pela não reposição dos suprimentos aplicados na TOBIS e que foi prevista arrecadar-se em 2011, o que não veio a concretizar-se.

No que diz respeito ao Instituto dos Museus e Conservação, I.P. (IMC), este acréscimo deriva do aumento dos preços dos bilhetes, entretanto ocorrido, que permitirá arrecadar receitas pelas entradas nos Museus e Palácios.

Quanto ao Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR), este prevê, mediante aplicação de novas medidas e estratégias, arrecadar mais receitas pelas entradas no património afeto ao IGESPAR, bem como pelo aumento de vendas de edições ou reedições, de publicações e de reproduções ou adaptações de obras de arte, e outros produtos relacionados com o património cultural arquitetónico e arqueológico.

O acréscimo previsto no Fundo de Fomento Cultural (FFC), deriva do Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março, que produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2011, o qual alterou a percentagem legal obtida dos Jogos Sociais de 2,2% para 3,5%.

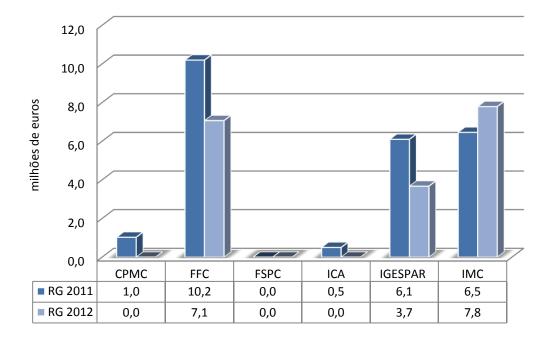
18,0 16,0 14,0 milhões de euros 12,0 10,0 8,0 6,0 4,0 2,0 0,0 **CPMC IGESPAR** FFC **FSPC** ICA IMC ■ RP 2011 4,2 15,3 0,5 15,7 7,1 6,0 RP 2012 4,4 17,4 0,4 11,5 7,4 7,2

Figura 7 – Evolução das receitas próprias dos SFA

#### II.2.2. Receitas Gerais

Quanto à evolução das receitas gerais dos Serviços e Fundos Autónomos e observando a Figura 8, verificamos que apenas o Instituto de Museus e Conservação, I.P. (IMC), apresenta um acréscimo de cerca 21% das suas receitas gerais. Este aumento prendese com as despesas de funcionamento certas e inadiáveis e as decorrentes de contratos, nomeadamente com encargos de instalações, segurança e vigilância e prestações de serviços especializados, as quais não têm tido suficiente cobertura orçamental para o cumprimento das obrigações legais.

Figura 8 - Evolução das receitas gerais dos SFA



#### III Iniciativas legislativas e organizacionais

A par do alargado esforço de consolidação orçamental, promover-se-á um Novo Modelo Organizacional, no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC) com a fusão/extinção de organismos, reduzindo-se o número de estruturas de 16 para 11 (redução de 31,3%) e os cargos de dirigentes de 191 para 122 (redução de 31,1%).

Paralelamente, será criado um Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) que permitirá uma gestão mais eficaz e racional das várias empresas públicas, reduzindo-se as despesas com pessoal, nomeadamente ao nível dos Conselhos de Administração, e os encargos com as contratações e serviços externos.

A Secretaria de Estado da Cultura prevê ainda para o ano de 2012 proceder à limitação das admissões de pessoal, contribuindo assim para a redução de efetivos na Administração Central em pelo menos 2%.



Em 2012, proceder-se-á revisão do regime de gratuitidade dos museus e património cultural em locais tutelados pela Secretaria de Estado da Cultura assim como à alteração dos seus horários de funcionamento.

Proceder à avaliação, do custo/benefício e da viabilidade financeira das fundações que beneficiem de apoios financeiros concedidos no âmbito das atividades culturais, exigindo-se uma maior disciplina na utilização dos mesmos.

Um dos objetivos programáticos, diretamente relacionado com a legislação, consiste em libertar o potencial das indústrias criativas e apoiar a implementação do negócio digital e das soluções de licenciamento que permitam equilibrar a necessidade de acesso à cultura com o reforço dos direitos dos criadores. Para isso, serão implementadas as seguintes iniciativas legislativas na área do direito de autor:

- ✓ Medidas de apoio à criação artística e ao desenvolvimento das indústrias criativas: lei do cinema, estatuto dos profissionais das artes e lei da cópia privada;
- ✓ Pacote de medidas para o combate às várias formas de pirataria: elaboração de legislação por forma a promover regulação eficiente e mecanismos de monitorização;
- ✓ Adequação do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos às novas realidades do mundo digital;
- ✓ Revisão do regime jurídico das entidades de gestão coletiva de direito de autor e direitos conexos;
- ✓ Interpretação do conceito de promotor de espetáculo, relevante para definir o regime fiscal.

Prevê-se a elaboração de uma Lei-Quadro das Bibliotecas Públicas com o intuito de constituir, em articulação com os Municípios, uma efetiva Rede de Equipamentos de Bibliotecas Públicas Municipais, com uma prestação de serviços que corresponda às atuais necessidades da comunidade.

#### Índice de Figuras:

Figura 1 – Estrutura da Despesa	7
Figura 2 - Orçamento Funcionamento por Agrupamento Económico	7
Figura 3 - Orçamento Investimento por Agrupamento Económico	9
Figura 4 - Orçamento por Fontes de Financiamento e por estrutura de despesa	9
Figura 5 - Orçamento por estrutura de despesa e por fontes de financiamento	. 10
Figura 6 – Orçamento por Domínios de Intervenção	. 11
Figura 7 – Evolução das receitas próprias dos SFA	. 13
Figura 8 - Evolução das receitas gerais dos SFA	. 14

#### Lista de Acrónimos:

ACE – Agrupamento Complementar de Empresas

DGArtes - Direção Geral das Artes

DGLB - Direcão Geral do Livro e das Bibliotecas

DRCN - Direção Regional de Cultura do Norte

EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A

EPR – Empresas Públicas Reclassificadas

FFC – Fundo de Fomento Cultural

ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

INOV-ART — Estágios Internacionais para Jovens com Qualificação e Experiência Comprovada no Domínio Cultural e Artístico

PREMAC - Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado

RNBP - Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

SEE - Setor Empresarial do Estado

SEC - Secretaria de Estado da Cultura

SI – Serviços Integrados

SFA – Serviços e Fundos Autónomos

SPA – Setor Público Administrativo